



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n.º 103/2022/CMSMG

Em, 17 de Agosto de 2022.

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a, providências indicadas conforme análise feita pela Assessoria Jurídica dessa Casa ao projeto/mensagem sob o n.º 074/22 (075/2022/SAPL) que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para o ano de 2022, e revoga as leis municipais sob nº 2129/2021 e 2053/2021, e dá outras providências."

Sobre qual para continuidade da análise ao projeto em questão, bem como, atentos ao alto valor do financiamento, mister formular a este Poder os seguintes questionamentos:

1) Qual o montante gasto com energia elétrica no município em moeda corrente, mensal e relativamente aos últimos 12 meses?

2) Qual o montante de quilowatts gasto pelo município mensalmente e relativamente aos últimos 12 meses?

3) Quais serão os órgãos beneficiados com a energia fotovoltaica? Haverá a inclusão da iluminação pública de ruas e avenidas, autarquia e Câmara Municipal?

4) Onde estarão localizadas, fisicamente, as placas de energia fotovoltaica?

5) Qual o montante de quilowatts previsto, por mês, no projeto de implantação da usina?

Recebido em
17.08.22 *Liliane* *às 12:00h*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

6) Em quantos anos a dívida objeto do financiamento será quitada?.

Assim sendo, constatando que as informações são indispensáveis, aguardamos a resposta, para que instrua-se o projeto com a necessária formalidade e assim darmos continuidade aos trâmites da matéria.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Cordialmente



ARILSON VALÉRIO
Presidente/CMSMG